



9734987



08027.000681/2019-38



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO MINISTRO**

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 20/09/19 às 09 h 30

DANIEL  
Serviço

882670

Ponto

*Jailson Ribeiro da Silva*

OFÍCIO N° 2148/2019/AFEPAR/MJ

Brasília, 20 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Federal SORAYA SANTOS  
Primeira Secretária  
Câmara dos Deputados  
70160-900 - Brasília - DF

**Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 996/2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio - PDT/AC.**

**Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 695/19**

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 996/2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio (PDT/AC) para encaminhar a Vossa Excelência informações "acerca da intervenção de três Policiais Rodoviários Federais armados, durante reunião de professores na sede do Sindicato dos Trabalhadores da Educação no Amazonas (Sinteam)", nos termos do OFÍCIO N° 106/2019/GAB, que segue anexo.

Atenciosamente,

*(documento assinado eletronicamente)*

**SERGIO MORO**

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9734987** e o código CRC **A9EE9A59**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

## ANEXO

### 1. OFÍCIO Nº 106/2019/GAB (9535051).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000681/2019-38

SEI nº 9734987

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,  
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
GABINETE

OFÍCIO Nº 106/2019/GAB

Brasília, 23 de agosto de 2019.

Ao Senhor  
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES  
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares - AFEPAR  
Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408  
protocolo@mj.gov.br

**Assunto: Requerimento de Informações - Câmara dos Deputados**

Senhor Chefe,

1. Cumprimentado-o, e em resposta ao OFÍCIO Nº 1838/2019/AFEPAR/MJ, que trata do Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 996/2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio - PDT/AC, informo o que segue:
2. Quanto aos questionamentos:

a) Quem determinou aos três Policiais Rodoviários Federais armados que acompanhasssem a reunião dos professores na sede do Sindicato dos Trabalhadores da Educação no Amazonas (Sinteam), em 23 de julho de 2019, às 17:00 horas, onde fizeram perguntas sobre o ato de protestos contra a visita do Presidente Bolsonaro marcada para 25 de julho e quem seriam seus organizadores?

Visando responder ao questionamento, transcreve-se o conteúdo do Relatório 01/2019, oriundo da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Amazonas.

*"Sobre o episódio ocorrido no dia de ontem, 23/07/2019, a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Amazonas esclarece, que segundo informações prestadas pelo chefe do Núcleo de Operações – NUOP/AM, PRF Erlon Mário Leal, a ida dos 3 (três) policiais rodoviários federais à Sede do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Amazonas – SINTEAM se deu pelas seguintes razões:*

*No dia 22/07/2019, foi criado um grupo de whatsapp composto pelos representantes dos Órgãos de Segurança Pública do Estado do Amazonas, dentre elas a PRF, representada pelo PRF Erlon Mário Leal, para facilitar a coordenação dos trabalhos decorrentes da visita à Manaus do Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, prevista para ocorrer no dia 25/07/2019.*

*No grupo, diversas mensagens foram postadas, dentre elas, destacamos a de que haveria uma reunião envolvendo todos os órgãos no 7º BPE, no dia 24/07, às 9h e outra de que haveria uma reunião no SINTEAM, no dia 23/07, às 17h, para tratar da organização da manifestação durante a chegada do Senhor Presidente da República.*

*Após a leitura, acreditou o chefe do NUOP, serem ambas as reuniões, reuniões de trabalho das quais todos os envolvidos deveriam participar, motivo pelo qual postou que a PRF se faria presente nas duas.*

*Foram designados pelo chefe do NUOP os policiais rodoviários federais A. Guerra, J. Arruda e Alex Costa para representar a PRF na referida reunião, tendo em vista que estes participariam da operação no dia 25/07/2019.*

*Quando os PRF chegaram à sede do SINTEAM, por volta das 16h45, foram bem recebidos e encaminhados a uma sala na qual aguardaram o início da reunião.*

*Após a chegada dos participantes e início da reunião com a ausência dos representantes das demais forças de segurança é que foi percebido o mal entendido.*

*Durante o período de tempo que lá estiveram, o representante do sindicato informou, sem que fosse questionado, que a manifestação seria pacífica tendo sido mantida conversa informal e descontraída que teve como principal foco assuntos relacionados à violência do país, legitimidade das ações policias e outros aspectos da segurança pública, tendo os policiais e os demais participantes da reunião, de forma rápida e superficial, exposto suas opiniões pessoais. É importante destacar que o tempo dentro da sala da reunião prolongou-se por aproximadamente 08 (oito) minutos.*

*Salientamos que o tom das tratativas foi ameno, breve e cortês, tendo os policiais se retirado após esclarecerem aos participantes que havia ocorrido um equívoco."*

**b) Qual a motivação ou embasamento legal para essa operação?**

*Prejudicado.*

**c) Os policiais falaram que estavam cumprindo ordem do Exército Brasileiro, o que foi negado em Nota Oficial do Comando Militar da Amazônia. O Ministro da Justiça deu ordens para essa diligência na sede do Sindicato dos Trabalhadores da Educação no Amazonas (Sinteam)?**

*Não.*

**d) O Comando da Polícia Rodoviária Federal tem conhecimento dessa operação?**

*Prejudicado.*

3. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para demais informações que se façam necessárias.

Respeitosamente,

CINTIA REGINA VASCONCELLOS DA COSTA LIMA  
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **CINTIA REGINA VASCONCELLOS DA COSTA LIMA, Chefe de Gabinete**, em 23/08/2019, às 19:34, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de



fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **20900600** e o código CRC **CC0909CB**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília / DF , CEP 70610-909  
Telefone: (61) 2025-6642



Referência: Processo nº 08027.000681/2019-38

SEI nº 20900600